

Número SIGA: 3.100.18824.1.03.00625.00.2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 006/2025 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE FIREWALL,
MONITORAMENTO DE REDES E SUPORTE
DE REDE, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA
FELIZARDO & MUNIS LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga – Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende, Rejane Monteiro da Silva
Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Assessora - Unidade
Resende**, Lívia Corrêa Silva, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED],
doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o
contrato nº 3.100.18824.0.01.00625.00.2025 celebrado com a empresa
FELIZARDO & MUNIS LTDA., com fundamento no Processo Administrativo nº
188/2024, que será regido pela Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº
122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022, bem como a Lei Federal nº 14.133/21,
aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem
como pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do contrato nº 3.100.18824.0.01.00625.00.2025, em virtude da publicação da Norma Interna nº 000.078825.02.4000.2025/ AGEVAP MATRIZ E FILIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1.** Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 3.100.18824.0.01.00625.00.2025, para que as rubricas orçamentárias passem a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.4.3 Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) 1.4.3.1. Serviços de suporte em TIC e proteção de dados (POA 2025)	R\$ 1.071,00
CG ANA 027/2020	CEIVAP	3.1.2 Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária 3.1.2.1 Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação (POA 2025)	R\$ 6.783,00
CG INEA 069/2022	Transposição	1.4.3 Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) 1.4.3.1. Serviços de suporte em TIC e proteção de dados (POA 2025)	R\$ 714,00
CG INEA 069/2022	Transposição	3.1.2 Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária 3.1.2.1 Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação (POA 2025)	R\$ 9.282,00
CG INEA 069/2022	CBHs	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 2.142,00
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 12.495,00



CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 2.856,00
CG IGAM 07/2024	PS1	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 142,80
CG IGAM 08/2024	PS2	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.6. Outras Assessorias (POA 2025)	R\$ 214,20
Total			R\$ 35.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 3.100.18824.0.01.00625.00.2025 não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 02 de junho de 2025.

REJANE MONTEIRO DA SILVA
PEDRA:053121767
10
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA
PEDRA: [REDACTED]
Dados: 2025.06.02 17:40:31 -03'00'

Diretora-Executiva Interina
AGEVAP

LIVIA CORREA SILVA:131570
38745

Assinado de forma digital por LIVIA CORREA SILVA
[REDACTED]
Dados: 2025.05.27 16:06:09 -03'00'

LIVIA CORRÊA SILVA
Assessora - Unidade Resende
AGEVAP

